



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2023

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº. 32/2020, QUE FAZEM ENTRE SI, A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)
E A EMPRESA ARCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 3.147, Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, e-mail decon@unila.edu.br, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, inscrita na matrícula SIAPE nº ***931*, nomeada pelo Decreto publicado no DOU no 111, de 14 de junho de 2023, seção 02, pg. 1, e considerando o Contrato nº. 32/2020, celebrado com a empresa **ARCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.083.458/0001-17; e em observância às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve emitir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 32/2020, mediante as condições a seguir enunciadas.

1 O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 Este Termo de Apostilamento visa a concessão do 1º reajuste de preços dos insumos contidos na planilha de custos e formação de preços, conforme índice IPCA/IBGE de 6,906540%, referente ao período de 11/2021 a 11/2022, e ajuste do valor do vale transporte conforme Decreto nº 30.390/2022 Foz do Iguaçu, com efeitos a partir de 1º/12/2022; majoração do ISSQN conforme Lei Complementar nº 392, de 22 de dezembro de 2022 de Foz do Iguaçu, com efeitos a partir de 1º/03/2023; e, 3ª Repactuação ao Contrato em decorrência do incremento nos custos de mão de obra, por força da nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT PR002032/2023) 2023 a 2024, que tem como data-base 1º de junho de 2023 e aumento do vale alimentação a partir de 1º/12/2023.

3 Com a concessão do reajuste e alteração do vale transporte a partir de 1º/12/2022, referente ao período anterior de vigência (1º/02/2022 a 1º/02/2023), o valor mensal do contrato passa de R\$ 54.910,53 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dez reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 55.476,71 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos). Os itens 4 e 5 não tiveram alterações.

4 O valor retroativo referente a vigência anterior do contrato (1º/02/2022 a 1º/02/2023) será de R\$ 1.132,36 (um mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

5 Com a alteração do ISSQN e repactuação dos preços da mão de obra, o valor mensal do contrato passa de R\$ 55.476,71 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) para R\$ 59.133,91 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e três reais e noventa e um centavos). Os itens 4 e 5 não tiveram alterações.

6 O valor global do contrato passará de R\$ 908.926,36 (novecentos e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), conforme valor do 4º termo aditivo ao contrato, para R\$ 959.606,92 (novecentos e cinquenta e nove reais, seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidades mensais	Valor por posto	Valor Mensal	Valor Anual Estimado
1	1	Eletricista Predial	1	R\$ 9.488,76	R\$ 9.488,76	R\$ 113.865,12
	2	Oficial de Manutenção	5	R\$ 7.597,77	R\$ 37.988,85	R\$ 455.866,20
	3	Auxiliar de Manutenção Predial	2	R\$ 5.828,15	R\$ 11.656,30	R\$ 139.875,60
	4	Fornecimento de mão de obra não residente (equipe volante)	Cálculo do desconto a ser ofertado.		R\$ 62.500,00	
			1,00 - 0,01 x R\$ 62.500,00 = R\$ 62.493,75		*Valor referência de gasto anual sem o desconto. Para o licitante considerar o valor com o desconto ofertado.	
	5	Fornecimento de materiais de consumo, peças de reposição para execução dos serviços de manutenção predial preventiva ou corretiva e manutenção de equipamentos.	Cálculo do desconto a ser ofertado.		R\$ 187.500,00	
			1,00 - 0,01 x R\$ 187.500,00= R\$ 187.481,25		*Valor referência de gasto anual sem o desconto. Para o licitante considerar o valor com o desconto ofertado.	
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 959.606,92

7 A partir de 1º/12/2023, devido ao reajuste do valor do vale alimentação conforme Cláusula 3ª da CCT, o valor mensal do contrato que será de R\$ 59.133,91 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e três reais e noventa e um centavos) passará a ser de R\$ 59.432,75 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Os valores dos itens 4 e 5 não sofreram alterações.

8 O valor global do contrato, a partir de 1º/12/2023 que será de R\$ 959.606,92 (novecentos e cinquenta e nove reais, seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos), passará a ser de R\$ 963.193,00 (novecentos e sessenta e três mil, cento e noventa e três reais), conforme tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidades mensais	Valor por posto	Valor Mensal	Valor Anual Estimado
1	1	Eletricista Predial	1	R\$ 9.526,26	R\$ 9.526,26	R\$ 114.315,12
	2	Oficial de Manutenção	5	R\$ 7.635,17	R\$ 38.175,85	R\$ 458.110,20
	3	Auxiliar de Manutenção Predial	2	R\$ 5.865,32	R\$ 11.730,64	R\$ 140.767,68
	4	Fornecimento de mão de obra não residente (equipe volante)	Cálculo do desconto a ser ofertado.		R\$ 62.500,00	
			1,00 - 0,01 x R\$ 62.500,00 = R\$ 62.493,75		*Valor referência de gasto anual sem o desconto. Para o licitante considerar o valor com o desconto ofertado.	
	5	Fornecimento de materiais de consumo, peças de reposição para execução dos serviços de manutenção predial preventiva ou corretiva e manutenção de equipamentos.	Cálculo do desconto a ser ofertado.		R\$ 187.500,00	
1,00 - 0,01 x R\$ 187.500,00= R\$ 187.481,25			*Valor referência de gasto anual sem o desconto. Para o licitante considerar o valor com o desconto ofertado.			
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 963.193,00

9 O valor do incremento resultante do reajuste e repactuação requerida pela contratada, é de R\$ 54.266,64 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), distribuídos entre 1º/02/2023 a 1º/02/2024.

10 Em razão da concessão da segunda repactuação, a CONTRATADA deverá ajustar sua garantia para o valor de R\$ 48.159,65 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser operada na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo valor corresponde a 5% (cinco por cento) do valor reajustado do contrato.

11 A respectiva comprovação deverá ser entregue à UNILA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no Edital.

12 As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação a seguir:

Gestão/Unidade: 26267/158658

Fonte: 1000000000

Programa de trabalho: 171318

Elementos de despesa: 339037 e 339039

PI: MC002G01ADN

Empenho: 2023NE8 e 2023NE9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

12.1 No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

13 Os efeitos financeiros deste apostilamento incidirão a partir de 1º de dezembro de 2022.

14 Esta variação decorre da aplicação da repactuação já prevista no Termo de Contrato e não houve outras alterações que requeiram Termo Aditivo.

Foz do Iguaçu/PR, datado e assinado com Certificado Digital.



Documento assinado digitalmente
DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 06/10/2023 13:06:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANA ARAUJO PEREIRA

Reitora